

**BOLETIM
INFORMATIVO**

**MARÇO
2007**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO



DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

Publicação mensal
Direcção-Geral do Orçamento
Telefone: 218846300
Fax: 218824962
Endereço Internet: <http://www.dgo.pt>
Endereço *email*: dgo@dgo.pt

ÍNDICE

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SUBSECTOR ESTADO - JANEIRO A MARÇO DE 2007	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DA RECEITA	3
3. ANÁLISE DA DESPESA	5
II - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2007	9
1. INTRODUÇÃO	9
2. ANÁLISE DA RECEITA	10
3. ANÁLISE DA DESPESA	10
4. ÓPTICA DO FINANCIAMENTO - SALDO ORÇAMENTAL	12
III - CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - 2005 E 2006	14
1. INTRODUÇÃO	14
2. ALTERAÇÕES METODOLÓGICAS	15
ANEXOS	17
QUADRO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SUBSECTOR ESTADO (JANEIRO A MARÇO DE 2007)	19
QUADRO 2 - RECEITA DO SUBSECTOR ESTADO (JANEIRO A MARÇO DE 2007)	20
QUADRO 3 - DESPESA DO SUBSECTOR ESTADO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (JANEIRO A MARÇO DE 2007)	21
QUADRO 4 - DESPESA DO SUBSECTOR ESTADO, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (JANEIRO A MARÇO DE 2007)	22
QUADRO 5 - DESPESA DO SUBSECTOR ESTADO, POR MINISTÉRIOS E CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (JANEIRO A MARÇO DE 2007)	23
QUADRO 6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA SOCIAL (JANEIRO A FEVEREIRO DE 2007)	24

ÍNDICE

QUADRO 7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (JANEIRO A FEVEREIRO DE 2007)	25
QUADRO 8 - ESTIMATIVA DA CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (CONTABILIDADE NACIONAL) - 2005	26
QUADRO 9 - ESTIMATIVA DA CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (CONTABILIDADE NACIONAL) - 2006	27
QUADRO 10 - CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - COMPARAÇÃO ENTRAS AS ESTIMATIVAS DE MARÇO DE 2007 E OUTUBRO DE 2006	28
QUADRO 11- INDICADORES FÍSICOS DO SISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DA FUNÇÃO PÚBLICA	29

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SUBSECTOR ESTADO - JANEIRO A MARÇO DE 2007

1. INTRODUÇÃO

O valor provisório do défice do subsector Estado apurado na óptica da Contabilidade Pública para o primeiro trimestre de 2007 fixou-se em € 1 243.7 milhões. Este resultado traduz uma melhoria de € 175.2 milhões face ao período homólogo do ano precedente.

A receita registou uma taxa de variação homóloga acumulada (tvha) de 6.9%. Para este resultado contribuiu, em 6.3 pontos percentuais (p.p.), a evolução das receitas fiscais e em 0.6 p.p. as receitas não fiscais.

Por sua vez, a tvha da despesa situou-se em 4.1%, o que traduz uma redução em 1.8 p.p. face ao mês anterior. No entanto, a despesa continuou influenciada pelo diferente padrão intra-anual de execução de algumas componentes com peso significativo na despesa do primeiro trimestre, efeito que se prevê vir a ser atenuado no decurso da execução orçamental do ano de 2007.

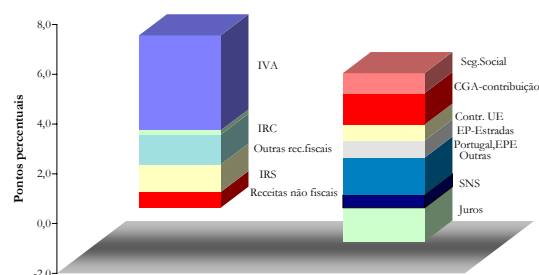
2. ANÁLISE DA RECEITA

A receita efectiva do subsector Estado ascendeu a € 8 663.4 milhões, valor que se desagrega em € 7 971.8 milhões de receitas fiscais e € 691.6 milhões de receitas não fiscais.

Nos três primeiros meses de 2007, a receita fiscal registou um crescimento de 6.8% relativamente a igual período do ano anterior. Os impostos directos registaram um crescimento de 3.2% e os impostos indirectos um crescimento de 8.8%.

Em relação aos impostos directos, a taxa de crescimento homóloga acumulada registou uma recuperação de 2.3 pontos percentuais face ao valor registado até Fevereiro. Para este resultado contribuiu o crescimento registado na receita quer do IRS quer do IRC. O crescimento da receita do IRC é justificado

Contribuição para a taxa de variação homóloga acumulada da receita e despesa subsector Estado



pelos resultados obtidos nos Pagamentos Especiais por Conta e também nas retenções de rendimentos de capitais.

Quanto aos impostos indirectos, no mês de Março, manteve-se o bom desempenho na receita do IVA e do Imposto do Selo. Paralelamente, no ISP registou-se a correcção do efeito referido no Boletim do mês anterior.

O IVA mantém o bom desempenho registado desde o início do ano. Salienta-se, contudo, que da taxa de crescimento agora apresentada 0.4 pontos percentuais são justificados pelo facto de não ter ocorrido, no mês de Março deste ano, a transferência de receita para as Regiões de Turismo e Juntas de Turismo tal como aconteceu em Março de 2006. Este ano esta transferência ocorreu, já durante o mês de Abril, de modo que no próximo mês este efeito será corrigido. Expurgado deste efeito, a taxa de crescimento do IVA cifra-se em 9.2%.

Em relação à receita do Imposto sobre o consumo do Tabaco, e tal como tem vindo a ser referido em Boletins anteriores, a evolução é justificada pelo aumento significativo na introdução no consumo destes produtos no final do ano de 2006, efeito que tem vindo a ser corrigido ao longo dos meses do corrente ano e que irá continuar nos meses seguintes.

No respeitante ao ISP, a receita regista um crescimento de 1.5% reflectindo o efeito da actualização das taxas de imposto, uma vez que se manteve a contracção nas quantidades introduzidas no consumo destes produtos.

Quanto aos restantes impostos indirectos, a receita do IA, ainda que registe um decréscimo, registou uma ligeira melhoria relativamente ao mês anterior, o imposto do Selo apresenta um crescimento de 10.4% e o IABA um crescimento de 2.7%.

Em resumo, o crescimento da receita fiscal mantém-se dentro do esperado e em linha com as previsões apresentadas no Orçamento do Estado para 2007.

Por sua vez, a receita não fiscal registou uma taxa de variação de 8%, que resulta de dois factores. Por um lado, como tem vindo a ser referido, o aumento das transferências correntes provenientes do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da

Justiça¹, em virtude da alteração contabilística introduzida pelo Orçamento do Estado para 2007².

Por outro lado, o valor negativo que se registou na venda de bens de investimento deveu-se a restituições a favor de Serviços e Fundos Autónomos, de valores contabilizados em 2006, como receita de serviços do subsector Estado, proveniente da alienação de património imobiliário.

3. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa do subsector Estado no primeiro trimestre do ano situou-se em € 9 907.1 milhões, representando um aumento em termos homólogos de 4.1%. O grau de execução situou-se em 22.3%, inferior ao padrão de referência.

Em termos globais, verificou-se uma redução da tvha em 1.8 pontos percentuais face ao mês anterior. Esta diminuição deve-se ao facto de, como foi antecipado, as transferências do Orçamento do Estado para a EP - Estradas de Portugal, EPE em 2006 apenas terem apresentado execução a partir de Março quando, no corrente ano, começaram a ser processadas a partir de Janeiro.

Ainda assim, a despesa continua a observar um comportamento que não permite estabelecer comparações com os objectivos fixados no Orçamento do Estado para 2007, o que resulta do facto de alguns agregados, com peso significativo no conjunto da despesa do primeiro trimestre, continuarem a verificar um padrão intra-anual de execução diferente do verificado no ano de 2006. Destes casos, destacam-se:

- A contribuição financeira para a Caixa Geral de Aposentações;
- A contribuição financeira para a União Europeia;
- As transferências para a EP - Estradas de Portugal, EPE; e
- A transferência para o Serviço Nacional de Saúde.

Com excepção dos juros e outros encargos, as restantes situações identificadas no quadro, ainda que tendo implícito um acréscimo em termos homólogos.

Factores explicativos da variação da despesa do subsector Estado – Janeiro a Março

	(Período: Janeiro a Março)			€ Milhões
	2006	2007	Var. abs.	Contr. p/tvha (em p.p.)
Despesa efectiva	9.521,0	9.907,1	386,1	4,1
<i>das quais:</i>				
Despesas com o pessoal	2.905,0	3.057,6	152,6	1,6
<i>das quais:</i>				
- Contribuição financeira CGA	730,0	850,0	120,0	1,3
Juros e outros encargos	701,3	572,1	-129,2	-1,4
Transferências correntes do OE	4.876,7	5.198,6	321,9	3,4
<i>das quais:</i>				
- Transf. Seg. Social (Lei Bases)	1.273,7	1.350,7	77,0	0,8
- Contribuição financeira UE	552,0	627,1	75,1	0,8
- Transferências Administração Local	408,6	481,2	72,7	0,8
- Transf. Serviço Nacional Saúde	1.904,8	1.954,2	49,4	0,5
Transferências de capital do OE	689,7	738,8	49,2	0,5
<i>das quais:</i>				
- Transf. EP - Estradas Portugal,EPE	204,7	270,1	65,4	0,7
- Transf. Administração Regional	103,7	131,9	28,2	0,3

Nota: A coluna "Contribuição para a tvha da despesa" pretende evidenciar o contributo de cada componente para a tvha da despesa efectiva.

¹ Integrado no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos.

² Que se traduziu na integração das receitas e despesas dos cartórios e conservatórias públicos.

Procedendo à análise da despesa do subsector por classificação económica, verifica-se que as despesas com pessoal, as transferências correntes e de capital e as outras despesas correntes foram os principais responsáveis pelo acréscimo da despesa no primeiro trimestre de 2007. Em sentido inverso, os juros e outros encargos registaram uma diminuição em termos homólogos.

O aumento das despesas com pessoal (5.3%) resultou, a um nível mais desagregado de análise, da conjugação dos seguintes factores:

Remunerações certas e permanentes do Ministério da Justiça – Janeiro a Março

(Período: Janeiro a Março)	€ Milhões		
	2006	2007	Var.rel. (%)
Com cobertura em receitas gerais do Estado	98,6	99,6	1,0
Com cobertura em receitas consignadas	47,2	86,1	82,5
<i>das quais:</i>			
Direcção-Geral Registos e Notariado	3,0	40,2	1 227,6
Total	145,8	185,7	27,4

- Aumento das “Remunerações certas e permanentes” (+1%), sendo de salientar que, tendo em conta o peso relativo dos diversos Ministérios, aquele resultado decorreu, essencialmente de um aumento de 27.4% ao nível do Ministério da Justiça conjugado com um decréscimo de 2.3% no Ministério da Educação.

No que respeita ao Ministério da Justiça, e como o quadro à margem pretende ilustrar, o Orçamento do Estado para 2007 veio dar cumprimento a uma recomendação do Tribunal de Contas no sentido da integração das receitas e despesas dos serviços de registo das conservatórias. Assim, o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ)³ passou a arrecadar a receita bruta das conservatórias e cartórios públicos e a transferir para a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN) os montantes necessários a assegurar o pagamento dos vencimentos e das despesas de funcionamento daqueles serviços. Assim, a variação, em termos homólogos, verificada ao nível do Ministério da Justiça é fundamentalmente justificada pelas despesas da DGRN com contrapartida em transferências do IGFPJ.

- No que respeita aos encargos associados ao financiamento do sistema de segurança social da Administração Pública, verificou-se um acréscimo de 13%, para o qual concorreu, essencialmente, o facto já referido de a contribuição financeira para a Caixa Geral de Aposentações continuar a apresentar um padrão de execução diferente do observado no ano de 2006.

No que se refere às transferências correntes, deve referir-se:

- O crescimento das transferências para a Segurança Social (+6%), no âmbito do cumprimento da lei de bases da segurança social, e que se encontra em linha com o previsto no Orçamento do Estado para 2007;

³ O IGFPJ integra o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos.

- O aumento da transferência para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF), relacionado com o facto de o IGIF ter procedido, em Janeiro, ao levantamento da parte da transferência enquadrada no programa orçamental “Saúde”, situação pontual sem reflexos na execução anual;
- O acréscimo das transferências das direcções regionais do Ministério da Educação para a Administração Local, no âmbito da transferência de competências para as autarquias de funções de planeamento e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico; e
- O aumento, em termos homólogos, da contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia (+13.6%) - que continua, ainda, influenciado pelo valor transferido em Janeiro - com reflexo nas “outras transferências correntes”.

De referir, ainda no que se relaciona com as transferências correntes, que o valor das transferências para as autarquias locais em 2007 ao abrigo da nova lei de finanças locais, embora sendo em valor global idêntico a 2006, apresenta uma diferente distribuição das componentes corrente e de capital, como o quadro ilustra. Esse facto contribuiu, igualmente, para o crescimento homólogo das transferências correntes.

As “outras despesas correntes” verificaram um aumento em termos homólogos de 10.7%, que se deve ao acréscimo das despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação do ensino básico e secundário. De referir que a parte mais significativa deste acréscimo teve contrapartida em receitas próprias daqueles estabelecimentos e em verbas do Fundo Social Europeu.

O crescimento da despesa de capital encontra-se influenciado, essencialmente por três factores. Por um lado, e como anteriormente referido, o diferente padrão intra-anual das transferências de capital para a EP - Estradas de Portugal, EPE realizadas no âmbito dos Investimentos do Plano, as quais, em termos de classificação económica da despesa, se reflectem nas “outras transferências de capital”.

Por outro lado, no que se relaciona com as transferências para a Administração Regional, é de destacar que, com a entrada em vigor da nova lei de finanças das Regiões Autónomas, processou-se 25% (correspondendo a € 38.6 milhões) da verba inscrita no Orçamento do Estado para 2007 visando compensar as Regiões Autónomas do impacto, sobre as receitas dos orçamentos

Estrutura corrente e de capital das transferências do OE ao abrigo da Lei de Finanças Locais

	(Período: Janeiro a Março)		
	2006	2007	Var. abs.
Transferências correntes	392,8	438,6	45,8
Transferências de capital	229,8	184,4	-45,4
Total	622,7	623,0	0,4

regionais, decorrente do abandono do cálculo das receitas próprias de IVA com base no sistema de capitação⁴.

Em sentido inverso, destacam-se as transferências para a Administração Local, salientando-se que o decréscimo registado decorre da alteração da estrutura corrente e capital dos fundos previstos na nova lei de finanças locais, como anteriormente referido.

⁴ Passando a constituir receita das Regiões Autónomas o valor do IVA cobrado pelas operações nelas realizadas.

II - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2007 ⁵

1. INTRODUÇÃO

Da análise à execução orçamental de Janeiro a Fevereiro de 2007 constata-se, em termos gerais, que a receita efectiva, evidencia um acréscimo de 4.8% em relação ao período homólogo de 2006, e a despesa efectiva evidencia um acréscimo de 4% em relação ao mesmo período do ano de 2006.

O comportamento da receita está condicionado, nomeadamente, pela evolução das contribuições que representando 64.7% da receita efectiva evidenciam um acréscimo de 4.9% relativamente ao período homólogo de 2006 e pelas transferências correntes obtidas que representam 30.3% da receita efectiva.

O acréscimo de 4% na despesa efectiva, relativamente ao valor registado no período homólogo de 2006, decorre do agravamento de 4.1% nas despesas correntes, em que as pensões representam 64.4%, e de um decréscimo de 9.3% no conjunto das transferências e dos subsídios correntes.

A execução orçamental no período em análise gerou um saldo orçamental na óptica da contabilidade pública de € 305.9 milhões.

A receita total do mês em análise, incluindo o saldo de anos anteriores no valor de € 150 milhões, evidencia um acréscimo de 1.1% em relação ao período homólogo de 2006, e a despesa total um acréscimo de 2.8% em relação ao mesmo período.

⁵ Relatório elaborado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS).

Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

	Previsão receita	Duodécimos vencidos	Janeiro a Fevereiro de 2007	Diferença
IVA Social - Lei 39-B/1994, de 27 de Dezembro	658,3	109,7	109,7	-0,003

Fonte: Instituto Gestão Financeira Segurança Social

Financiamento do orçamento da Segurança Social nos termos da Lei de Bases

	Previsão receita	Duodécimos vencidos	Janeiro a Fevereiro de 2007	Diferença
Subsistema de Solidariedade	3 335,4	555,9	555,9	0,0
Subsistema Prot. Familiar e Políticas Activas Emprego e Form. Profissional	1 197,6	199,6	121,6	-78,0
Transferências do MTSS (Lei de Bases da SS - Lei 32/2002)	729,6	121,6	121,6	0,0
Adicional ao IVA - Lei 39/2005, de 24 de Junho	468,0	78,0	0,0	-78,0
Sistema de Acção Social	1 337,7	223,0	223,0	0,0
Total	5 870,7	978,4	900,4	-78,0

Fonte: Instituto Gestão Financeira Segurança Social

2. ANÁLISE DA RECEITA

A receita efectiva atingiu no período em análise € 3 219.5 milhões, denotando, em relação ao período homólogo do ano anterior, um acréscimo de 4.8%.

Para o referido resultado contribuíram, nomeadamente:

- Receita de Contribuições - As contribuições e quotizações e ainda os juros de mora cobrados no período de Janeiro a Fevereiro de 2007 situam-se em € 2 082.5 milhões, representando 64.7% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social e evidenciando um acréscimo de 4.9% relativamente ao período homólogo de 2006.

- Receita do IVA Social - no montante € 109.7 milhões, apresenta um acréscimo de 4% relativamente a igual período do ano anterior. Da análise ao quadro importa referir que até Fevereiro de 2007 o IGFSS recebeu relativamente ao “IVA Social” o montante de € 109.7 milhões, inferior a 2 duodécimos vencidos em € 0.003 milhões.

- Transferências Correntes da Administração Central - No valor global de € 920.1 milhões, destacando-se pela sua importância absoluta a transferência do MTSS efectuada nos termos da Lei de Bases da Segurança Social (€ 900.4 milhões), desagregada no quadro.

- Outras receitas correntes - Incluem as transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no valor de € 44.3 milhões, que acusam um acréscimo de 89.8% relativamente ao período homólogo. Importa contudo referir que no montante registado como receita orçamental no período de Janeiro a Fevereiro de 2007 estão incluídos € 1.6 milhões de receitas afectas ao Fundo de Socorro Social relativas a valor cobrado em Dezembro de 2006 pelo IGFSS.

- Receitas de capital - Incluem as transferências de capital - PIDDAC/OE e FEDER, que atingiram o montante de € 0.9 milhões no período em análise, representando um decréscimo de 35% em relação ao período homólogo de 2006.

3. ANÁLISE DA DESPESA

A despesa global efectiva atingiu no período de Janeiro a Fevereiro de 2007 o montante de € 2 913.7 milhões,

representando, em relação a idêntico período de 2006, um acréscimo de 4%.

Para o supracitado comportamento da despesa, há a referir o seguinte:

- Pensões - a execução orçamental desta rubrica evidencia uma despesa de € 1 699.8 milhões, representando 58.3% da despesa efectiva total, que corresponde a 13.8% do valor orçamentado, reflectindo um crescimento de 5.9% face ao período homólogo do ano anterior. Para o referido crescimento homólogo das pensões inferior em 2.5 p.p. relativamente ao comportamento registado no mesmo período mas no biénio 2006/2005, concorreu o abrandamento do crescimento da despesa com pensões nomeadamente nos regimes identificados no quadro. Da sua análise podemos verificar que o regime não contributivo sofreu um decréscimo em todas as eventualidades, influenciando assim o abrandamento das pensões no seu cômputo geral; é de salientar ainda o decréscimo significativo das pensões de invalidez no regime transitório dos rurais.

- Subsídios de desemprego e social de desemprego e apoios ao emprego - no período de Janeiro a Fevereiro de 2007, a despesa registada com o subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego atingiu o montante de € 310.6 milhões, isto é, 10.7% da despesa efectiva e representando 11.8% da despesa corrente realizada, correspondente a uma execução orçamental de 15.8%. A despesa realizada nos dois primeiros meses de 2007 evidencia ainda um decréscimo de 3.6% relativamente a igual período de 2006, sendo que nas prestações de desemprego o decréscimo registado é de 5% enquanto que nas de Social de desemprego o decréscimo foi de, apenas, 0.3%.

- Abono de Família - atingiu no período em análise o montante de € 106.9 milhões, no que absorve 3.7% da despesa efectiva do Sistema, evidenciando um acréscimo de 17% em relação a igual período de 2006 e executando 17% do valor orçamentado. O montante da despesa de Janeiro a Fevereiro de 2007 está coerente com a despesa apresentada nos meses finais de 2006.

- Subsídio e complemento de doença - no montante de € 94.2 milhões, representando 3.2% da despesa efectiva do Sistema, apresentam um acréscimo de 18.1% em relação a igual período de 2006, o que traduz um grau de execução orçamental de 20.6%. Este acréscimo deve-se a um aumento de 35% do número de processos diferidos relativamente à média do último trimestre do ano anterior.

Pensões Execução Orçamental de Janeiro a Fevereiro

	Tvha 2007/2006	Tvha 2006/2005	Diferença em %
Invalidez	3,01	-2,32	5,33
Regime não contributivo	4,09	10,10	-6,01
Regime transitório dos rurais	-7,85	-4,45	-3,40
Regime Especial das Actividades Agrícolas	-8,51	-7,15	-1,36
Regime Geral	3,19	-6,08	9,27
Velhice	6,40	9,43	-3,03
Regime não contributivo	10,85	18,83	-7,98
Regime transitório dos rurais	-8,58	-9,26	0,68
Regime Especial das Actividades Agrícolas	-3,06	-3,01	-0,05
Regime Geral	7,15	10,04	-2,89
Sobrevivência	5,52	7,00	-1,48
Regime não contributivo	12,96	18,33	-5,37
Regime transitório dos rurais	-2,04	-3,50	1,46
Regime Especial das Actividades Agrícolas	-0,45	0,36	-0,81
Regime Geral	5,71	7,60	-1,89

Fonte: Instituto Gestão Financeira Segurança Social

- Rendimento Social de Inserção - atingiu o montante de € 59.3 milhões, absorvendo 2% da despesa efectiva do Sistema, evidenciando um acréscimo de 13.9% relativamente ao mesmo período de 2006 e executando 17.7% do valor orçamentado.

- Acção Social - a despesa com as prestações de Acção Social ascende ao montante de € 216.8 milhões, isto é 7.4% da despesa efectiva do Sistema, apresentando um nível de execução de 13.8%, revelando, em relação a 2006, um agravamento médio de 4.2%.

- Subsídios a Acções de formação profissional - no total de € 166.6 milhões, evidenciam um decréscimo de 16.3% relativamente a igual período do ano transacto. De referir que estas acções de formação profissional são cofinanciadas pelo FSE, apresentando, nesta componente, um decréscimo de 15.5% face a igual período do ano transacto.

- PIDDAC/FEDER - no período de Janeiro a Fevereiro de 2007 atingiu o montante de € 0.8 milhões.

4. ÓPTICA DO FINANCIAMENTO - SALDO ORÇAMENTAL

Saldo de execução orçamental da Segurança Social por subsistemas

	€ milhões
Saldo por subsistemas de Segurança Social	
Subsistema Previdencial	211,2
Subsistema de Solidariedade	82,8
Subsistema Prot. Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	-49,7
Sistema de Acção Social	61,5
Saldo global	305,9

Fonte: Instituto Gestão Financeira Segurança Social

O saldo da execução do orçamento, na óptica da Contabilidade Pública, no período de Janeiro a Fevereiro de 2007, no valor de € 305.9 milhões, apresenta o desdobramento por Subsistemas indicado no quadro.

Relativamente ao saldo gerado no Subsistema Previdencial, constata-se um aumento de € 8.3 milhões relativamente a igual período do ano anterior, sendo que para tal concorreu o crescimento da receita efectiva (+5%) - contribuições, juros de mora, rendimentos, etc. - mais baixo do que o verificado na despesa efectiva (+5.1%) - prestações substitutivas do trabalho / Regime Geral da Segurança Social.

Desagregação do saldo do subsistema previdencial

	€ milhões	
Saldo subsistema previdencial	Janeiro a Fevereiro de 2007	Variação homóloga
Saldo Subsistema Previdencial - Repartição	202,6	5,6
Saldo Subsistema Previdencial - Capitalização	8,6	2,7
Total	211,2	8,3

Fonte: Instituto Gestão Financeira Segurança Social

Contudo, importa ainda ter em atenção que o saldo do Subsistema Previdencial se desdobra nas componentes de repartição e de capitalização, sendo que o saldo do Subsistema Previdencial - Repartição, no montante de € 202.6 milhões, acusa um acréscimo de € 5.6 milhões relativamente a igual período de 2006.

Relativamente ao saldo apurado no Subsistema Previdencial - Capitalização, no montante de € 8.6 milhões, constata-se um

aumento de € 2.7 milhões relativamente a igual período de 2006.

No que se refere ao Subsistema de Solidariedade, o saldo orçamental observado no período em análise é de € 82.8 milhões, apresentando um acréscimo relativamente ao mesmo período de 2006, sendo que para tal contribuiu o acréscimo de 6.9% na receita efectiva mais elevado que o crescimento de 5.3% da despesa efectiva, relativamente ao ano anterior.

Quanto ao Subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional o défice orçamental apurado é de € 49.7 milhões; a receita efectiva evidencia um decréscimo de 2.2% e a despesa efectiva acusa um desagravamento de 0.2%, relativamente a igual período de 2006.

O saldo apurado em € 61.5 milhões no Sistema de Acção Social resulta de um crescimento de 12.7% na receita efectiva e de um agravamento de 3.2% na despesa efectiva relativamente a igual período de 2006.

III - CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - 2005 E 2006

1. INTRODUÇÃO

A notificação do Procedimento dos Défices Excessivos de Março de 2007, enviada pelo INE ao Eurostat, apresenta para o ano de 2006 um défice de 3.9% do PIB. Este resultado, que corresponde a uma diminuição de 2.1 pontos percentuais do PIB relativamente ao rácio do défice apurado em 2005, foi obtido através de uma redução do peso de despesa no PIB em 1.3 p.p. e um aumento de cerca de 0.8 p.p. do PIB da receita. Refira-se também que, apesar da redução da FBCF em 0.5 p.p. do PIB, a maior parte da redução do défice se ficou a dever à melhoria da poupança bruta em 1.7 p.p. do PIB.

Na receita corrente é de destacar o crescimento dos impostos sobre a produção e importação e sobre o rendimento e património, com taxas de 7.3 e 7.5%, respectivamente, e o aumento das outras receitas correntes, principalmente nas rubricas de transferências correntes e rendimentos de propriedade.

A despesa corrente apresentou um crescimento de 2.7%. O principal contributo para este acréscimo resultou da evolução das prestações sociais com 2,8 p.p., e dos juros com cerca de 0,5 p.p., enquanto as despesas com pessoal e os subsídios contribuíram negativamente para o aumento da despesa corrente (-0,8 p.p e -0,4 p.p., respectivamente). As rubricas da despesa corrente que apresentaram um crescimento mais acentuado foram os juros (8.1%), em virtude do aumento da dívida pública e das taxas de juro, e as prestações sociais (6.5%).

A despesa de capital diminuiu 12.3%, sendo que mais de metade desta redução se deveu à diminuição da despesa de capital das Administrações Regional e Local.

2. ALTERAÇÕES METODOLÓGICAS

Em resultado do protocolo celebrado entre o Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do Instituto Nacional de Estatística, o Departamento de Estatística do Banco de Portugal e a Direcção-Geral do Orçamento, a conta de 2006 e dos anos anteriores ao corrente utilizadas para a elaboração do reporte do Procedimento dos Défices Excessivos, são da responsabilidade do INE, ao contrário do que acontecia anteriormente. Esta alteração foi acompanhada de algumas alterações metodológicas importantes relativamente às contas elaboradas pela Direcção-Geral do Orçamento⁶.

De facto, a DGO habitualmente classificava um conjunto de operações entre subsectores da Administração Pública como transferências. As transferências sendo receita e despesa dos diferentes subsectores são consolidadas, não afectando os correspondentes níveis globais da Administração Pública⁷. Uma parte significativa destas operações foi considerada pelo INE como transacções entre os diversos subsectores, não se efectuando, assim, qualquer consolidação.

Acresce que habitualmente a DGO classificava as reposições não abatidas aos pagamentos como uma não despesa, uma vez que se tratavam quer de reposições de fundos financeiros que não deram lugar a despesa efectiva quer de reposições de pagamentos indevidos. O INE optou por considerar uma parte significativa destas reposições simultaneamente na receita e na despesa. Estas alterações de procedimento implicaram um aumento em simultâneo da despesa e da receita das Administrações Públicas, embora sem impacto no saldo,

⁶ Refira-se que em Março de 2005, embora a conta tivesse sido elaborada com base na metodologia habitualmente usada pela DGO, o INE foi responsável pelas opções de classificação final de todas as operações com impacto sobre o saldo final.

⁷ As operações a consolidar, de acordo com o SEC 95, são os juros, as transferências correntes e as transferências de capital.

relativamente ao procedimento habitualmente seguido pela DGO.

O quadro 10 em anexo mostra as alterações entre conta agora apurada pelo INE e a conta de 2006 publicada no Relatório do OE 2007, distinguindo as alterações referentes à utilização de nova informação das que decorrem das referidas alterações metodológicas. Note-se, ainda, que estão incluídas nestas últimas, as diferenças resultantes da utilização de outras fontes de informação e que não foram possíveis de distinguir das alterações de procedimentos.

Anexos

Quadro 1. Execução orçamental do subsector Estado
(Período: Janeiro a Março)

€ Milhões

	2006	2007	Tvha (%)
Receitas correntes	8.002,6	8.693,1	8,6
Receitas fiscais	7.461,5	7.971,8	6,8
Impostos directos	2.601,2	2.685,4	3,2
Impostos indirectos	4.860,3	5.286,4	8,8
Outras receitas correntes	541,1	721,3	33,3
Despesas correntes	8.770,3	9.131,7	4,1
Despesas com o pessoal	2.905,0	3.057,6	5,3
Aquisição de bens e serviços correntes	156,4	165,5	5,8
Juros e outros encargos	701,3	572,1	-18,4
Transferências correntes	4.876,7	5.198,6	6,6
Administrações Públicas	4.126,9	4.339,0	5,1
Outras	749,9	859,6	14,6
Subsídios	61,3	60,7	-0,9
Outras despesas correntes	69,7	77,2	10,7
Receitas de capital	99,5	-29,7	-129,8
Despesas de capital	750,7	775,4	3,3
Investimento	51,3	31,4	-38,7
Transferências de capital	689,7	738,8	7,1
Administrações Públicas	456,3	457,3	0,2
Outras	233,4	281,6	20,6
Outras despesas de capital	9,7	5,2	-46,7
Saldo global	-1.418,9	-1.243,7	
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-767,7	-438,6	
Saldo de capital	-651,2	-805,1	
Saldo primário	-717,6	-671,5	
Activos financeiros líquidos de reembolsos	29,9	3,6	

Fonte: Ministério das Finanças

Quadro 2. Receita do subsector Estado
(Período: Janeiro a Março)

€ Milhões

	2006	Grau exec. (%)	2007	Grau exec. (%)	Tvha (%)
Receitas fiscais	7.461,5	23,0	7.971,8	23,1	6,8
Impostos Directos	2.601,2	21,4	2.685,4	20,0	3,2
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	2.183,3	26,3	2.272,8	26,4	4,1
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	389,8	10,2	404,2	8,4	3,7
Outros	28,1	112,4	8,4	56,0	-70,1
Impostos Indirectos	4.860,3	24,0	5.286,4	25,0	8,8
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	734,4	5,8	745,3	5,7	1,5
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	3.222,6	98,1	3.531,9	104,0	9,6
Imposto automóvel (IA)	280,7	23,4	270,5	23,7	-3,6
Imposto de consumo sobre o tabaco	175,8	13,3	251,0	18,0	42,8
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	42,7	20,9	43,9	21,2	2,8
Imposto do selo	391,9	25,7	432,6	25,9	10,4
Outros	12,2	7,9	11,2	8,0	-8,2
Receitas não fiscais	640,6	24,2	691,6	21,4	8,0
Correntes	541,1	25,0	721,3	26,1	33,3
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	24,3	24,2	34,6	16,1	42,4
Comparticipações para a ADSE	24,3	24,2	34,6	16,1	42,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	86,8	19,7	103,2	18,0	18,9
Taxas	35,9	14,6	43,6	18,6	21,4
Juros de mora e compensatórios	35,8	65,0	2,1	1,1	-94,1
Multas do Código da Estrada	13,1	16,2	34,8	50,1	165,6
Outras multas e penalidades diversas	2,0	3,4	22,7	30,9	1.035,0
Rendimentos da Propriedade	11,7	3,1	0,7	0,2	-94,0
Juros	11,3	44,0	0,4	3,4	-96,5
Dividendos	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outros	0,4	9,3	0,3	6,5	-25,0
Transferências Correntes	153,4	23,2	289,5	28,2	88,7
Administrações públicas	95,1	18,3	180,0	20,1	89,3
Exterior	54,3	44,2	106,9	90,4	96,9
Outras	4,0	22,3	2,6	19,4	-35,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	91,8	23,8	115,0	28,1	25,3
Outras Receitas Correntes	5,4	18,9	11,9	31,4	120,4
Prémios e taxas por garantias de riscos	4,7	41,2	9,6	39,7	104,3
Outros	0,7	4,1	2,3	16,8	228,6
Recursos Próprios Comunitários	38,5	26,3	41,7	25,7	8,3
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	129,2	512,7	124,7	447,0	-3,5
Capital	99,5	20,7	-29,7	-6,3	-129,8
Venda de Bens de Investimento	-5,4	-1,8	-114,3	-35,7	2.016,7
Transferências de Capital	8,0	4,4	12,0	9,1	50,0
Administrações públicas	4,2	29,2	2,1	4,5	-50,0
Exterior	3,5	2,1	9,7	11,3	177,1
Outras	0,3	-	0,2	-	-33,3
SalDOS da Gerência Anterior	85,7	-	70,6	470,7	-17,6
Outras Receitas de Capital	11,2	1.600,0	2,0	142,9	-82,1
Receita efectiva	8.102,1	23,1	8.663,4	22,9	6,9
<i>Por memória:</i>					
Activos Financeiros	3,2		1,1		
Alienação de partes sociais das empresas	0,0		0,0		
Outros activos	3,2		1,1		

Fonte: Ministério das Finanças

Os valores do conjunto das receitas fiscais, do artigo “Comparticipações para a ADSE” e do capítulo “Taxas, multas e outras penalidades”, para 2007, são fornecidos pela SEAF. A distribuição dos valores deste último capítulo, em 2007, é efectuada proporcionalmente aos valores registados no SCR. As outras receitas não fiscais em 2007, com excepção do capítulo “Recursos próprios comunitários”, são meras estimativas, que tiveram também em conta a informação disponibilizada no SCR pela DGT e as cobranças efectuadas nos serviços locais de finanças até Fevereiro. As receitas para 2006 são as que constam do SCR e são valores provisórios. Cobrança líquida em Março inferior à de Fevereiro é resultado de estorno e/ou restituição.

Quadro 3. Despesa do subsector Estado, por classificação económica
(Período: Janeiro a Março)

	€ Milhões					<i>Por memória:</i> Despesas anos anteriores	
	2006	Grau execução (%)	2007	Grau execução (%)	Tvha (%)	2006	2007
Despesas correntes	8.770,3	21,7	9.131,7	22,1	4,1	88,1	32,8
Despesas com o pessoal	2.905,0	21,6	3.057,6	23,0	5,3	78,8	18,3
Remunerações Certas e Permanentes	1.816,7	21,7	1.834,7	22,4	1,0	4,8	4,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	79,7	18,0	83,6	18,9	4,8	2,9	2,4
Segurança Social	1.008,6	21,9	1.139,4	24,3	13,0	71,2	11,2
Aquisição de bens e serviços correntes	156,4	11,9	165,5	12,3	5,8	6,8	8,6
Juros e outros encargos	701,3	15,9	572,1	12,0	-18,4	0,0	
Transferências correntes	4.876,7	24,2	5.198,6	25,2	6,6	2,1	5,6
Administrações Públicas	4.126,9	23,3	4.339,0	24,0	5,1	1,8	5,2
Administração Central	2.407,1	23,1	2.464,8	24,1	2,4	0,0	
Administração Regional	0,0	10,0	0,0	11,6	26,1	0,0	
Administração Local	408,6	23,5	481,2	24,6	17,8	1,8	5,2
Segurança Social	1.311,2	23,6	1.392,9	23,6	6,2	0,0	
Outras transferências correntes	749,9	30,5	859,6	33,8	14,6	0,2	0,4
Subsídios	61,3	8,0	60,7	8,8	-0,9	0,1	
Outras despesas correntes	69,7	20,3	77,2	12,2	10,7	0,3	0,3
Despesa corrente primária	8.069,0	22,4	8.559,5	23,4	6,1	88,1	32,8
Despesa de capital	750,7	21,4	775,4	24,8	3,3	3,9	3,1
Investimento	51,3	7,4	31,4	5,8	-38,7	3,9	3,1
Transferências de capital	689,7	25,0	738,8	30,2	7,1	0,0	0,0
Administrações Públicas	456,3	23,7	457,3	24,3	0,2	0,0	
Administração Central	106,8	20,7	127,7	24,8	19,6	0,0	
Administração Regional	103,7	25,0	131,9	24,0	27,2	0,0	
Administração Local	241,1	24,7	192,1	24,6	-20,3	0,0	
Segurança Social	4,7	25,0	5,6	15,0	18,4	0,0	
Outras transferências de capital	233,4	28,0	281,6	50,0	20,6	0,0	
Outras despesas de capital	9,7	15,1	5,2	3,8	-46,7	0,0	0,0
Despesa efectiva	9.521,0	21,7	9.907,1	22,3	4,1	92,0	35,9
<i>Por memória:</i>							
Activos financeiros	33,1		4,7				
Passivos financeiros	10.774,0		15.736,4				
Transferência para o Fundo Regularização da Dívida Pública	0,0		0,0				

Fonte: Ministério das Finanças

Quadro 4. - Despesa do subsector Estado, por classificação funcional
(Período: Janeiro a Março)

€ Milhões

	2006	Estrutura (%)	2007	Estrutura (%)
Funções Gerais de Soberania	1.098,8	11,5	1.207,4	12,2
Serviços Gerais da Administração Pública	337,9	3,5	398,6	4,0
Defesa Nacional	303,4	3,2	274,8	2,8
Segurança e Ordem Públicas	457,5	4,8	534,0	5,4
Funções Sociais	5.977,9	62,8	6.245,3	63,0
Educação	1.577,9	16,6	1.610,9	16,3
Saúde	2.128,6	22,4	2.177,2	22,0
Segurança e Acção Sociais	2.105,2	22,1	2.306,9	23,3
Habituação e Serviços Colectivos	94,2	1,0	82,8	0,8
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	72,0	0,8	67,6	0,7
Funções Económicas	416,7	4,4	453,5	4,6
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	122,1	1,3	104,7	1,1
Indústria e Energia	0,0	0,0	0,0	0,0
Transportes e Comunicações	243,8	2,6	309,7	3,1
Comércio e Turismo	5,8	0,1	6,0	0,1
Outras Funções Económicas	45,1	0,5	33,1	0,3
Outras Funções	2.027,5	21,3	2.000,8	20,2
Operações da Dívida Pública	701,3	7,4	572,1	5,8
Transferências entre Administrações Públicas	1.326,3	13,9	1.428,7	14,4
Diversas não especificadas	0,0	0,0		0,0
Despesa efectiva	9.521,0	100,0	9.907,1	100,0
<i>Por memória:</i>				
Activos financeiros	33,1		4,7	
Funções Gerais de Soberania	33,0		4,7	
Funções Sociais	0,1		0,0	
Funções Económicas	0,0		0,0	
Passivos financeiros e transferência FRDP				
Outras funções	10.774,0		15.736,4	

Fonte: Ministério das Finanças

Quadro 5. - Despesa do subsector Estado, por Ministérios e classificação económica
(Período: Janeiro a Março de 2007)

€ Milhões

	Encargos Gerais do Estado	Administração Interna	Negócios Estrangeiros	Finanças e da Administração Pública	Defesa Nacional	Justiça	Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	Economia e Inovação	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Trabalho e Solidariedade Social	Saúde	Educação	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Cultura	TOTAL
Despesas correntes	503,8	300,1	57,9	2.554,7	291,5	238,0	24,8	29,8	60,7	23,5	1.404,1	1.970,7	1.301,3	341,1	29,7	9.131,7
Despesas com o pessoal	20,7	267,9	38,1	1.109,0	253,3	204,9	8,0	14,3	31,8	4,5	9,9	11,6	1.068,3	2,2	13,2	3.057,6
Remunerações Certas e Permanentes	18,3	223,5	23,4	85,6	170,3	185,7	7,5	12,5	30,3	4,2	9,3	9,9	1.040,2	2,1	11,6	1.834,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,9	6,7	13,7	5,4	24,5	17,8	0,3	0,9	0,9	0,2	0,4	0,4	10,7	0,1	0,7	83,6
Segurança Social	1,5	37,8	1,0	1.018,0	58,5	1,3	0,2	0,9	0,6	0,1	0,2	1,2	17,4	0,0	0,9	1.139,4
Aquisição de bens e serviços correntes	5,2	21,0	8,8	25,7	35,5	31,8	2,5	3,6	5,7	1,3	2,7	3,9	10,7	0,8	6,3	165,5
Aquisição de bens	0,4	7,1	0,2	6,4	15,3	9,3	0,2	0,7	1,1	0,1	0,3	0,4	7,2	0,1	0,4	49,2
Aquisição de serviços	4,8	13,9	8,6	19,4	20,2	22,5	2,3	2,9	4,6	1,2	2,4	3,5	3,5	0,7	5,8	116,3
Juros e outros encargos			0,0	572,1				0,0	0,0			0,0				572,1
Transferências correntes	477,1	9,5	6,1	789,8	2,6	1,2	14,4	11,6	21,6	17,7	1.391,5	1.955,3	152,4	338,1	9,7	5.198,6
Administrações Públicas	473,8	1,8		75,7		0,0	14,2	11,5	21,5	3,9	1.391,0	1.954,5	69,3	320,0	1,8	4.339,0
Administração Central	34,0			72,5		0,0	13,5	11,5	21,5	3,9	1,3	1.954,5	30,3	320,0	1,8	2.464,8
Administração Regional		0,0														0,0
Administração Local	439,8	1,8					0,6		0,0				39,0			481,2
Segurança Social				3,2							1.389,7					1.392,9
Outras transferências correntes	3,3	7,7	6,1	714,0	2,6	1,2	0,2	0,2	0,1	13,8	0,5	0,8	83,1	18,1	7,9	859,6
Subsídios	0,7		0,8	57,1				0,3	1,5						0,3	60,7
Outras despesas correntes	0,0	1,7	4,1	1,0	0,1	0,1		0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	69,9	0,0	0,2	77,2
Despesas de capital	324,2	2,2	0,3	2,4	11,5	3,3	14,2	0,5	30,4	283,9	5,8	3,2	13,7	76,2	3,8	775,4
Investimento	0,1	1,6	0,3	2,4	11,5	3,1	2,2	0,4	0,5	0,1	0,2	0,1	8,3	0,0	0,6	31,4
Transferências de capital	324,1	0,6				0,2	11,9	0,1	29,9	283,8	5,6	3,0	0,2	76,2	3,2	738,8
Administrações Públicas	322,6					0,2	11,5	0,1	29,9	4,8	5,6	3,0	0,2	76,2	3,2	457,3
Administração Central	1,8					0,2	8,5		29,9	4,8		3,0	0,0	76,2	3,2	127,7
Administração Regional	131,9															131,9
Administração Local	188,8						3,0	0,1					0,2			192,1
Segurança Social											5,6					5,6
Outras transferências de capital	1,5	0,6					0,4			279,0				0,0		281,6
Outras despesas de capital													5,2			5,2
Despesa efectiva	828,0	302,3	58,2	2.557,1	303,0	241,3	38,9	30,2	91,1	307,4	1.409,9	1.973,9	1.315,0	417,3	33,5	9.907,1
<i>Por memória:</i>																
Activos financeiros	0,0			4,7												4,7
Passivos financeiros				15.736,4												15.736,4
Transferência para o Fundo Regularização Dívida Pública																
Fonte: Ministério das Finanças																

**Quadro 6. Execução orçamental da Segurança Social
(Período: Janeiro a Fevereiro)**

€ Milhões

	2006	2007	Tvha (%)
Receitas correntes	3 068,6	3 215,6	4,8
Contribuições e quotizações	1 984,3	2 082,5	4,9
Adicional ao IVA	105,5	109,7	4,0
Transferências correntes da Administração Central	877,3	920,1	4,9
Transferências do Fundo Social Europeu	40,4	10,6	-73,9
Outras receitas correntes	61,1	92,8	51,8
Receitas de capital	3,4	3,9	15,6
Transferências do Orçamento de Estado	,0	,0	-
Outras receitas capital	3,4	3,9	15,6
Despesas correntes	2 797,6	2 911,7	4,1
Pensões	1 605,7	1 699,8	5,9
Sobrevivência	232,0	244,9	5,5
Invalidez	195,6	201,5	3,0
Velhice	1 178,1	1 253,5	6,4
Subsídio familiar a crianças e jovens	91,3	106,9	17,0
Subsídio por doença	79,8	94,2	18,1
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	322,2	310,6	-3,6
Outras prestações	86,3	98,9	14,6
Acção social	208,1	216,8	4,2
Rendimento Social de Inserção	52,1	59,3	13,9
Administração	52,0	53,2	2,3
Outras despesas correntes	101,0	105,5	4,4
<i>das quais:</i>			
Transferências e subsídios correntes	100,8	105,5	4,7
Acções de Formação Profissional	199,1	166,6	-16,3
<i>das quais:</i>			
Com suporte no Fundo Social Europeu	143,4	121,2	-15,5
Despesas de capital	4,7	2,0	-58,1
PIDDAC	2,3	,8	-66,1
Outras	2,3	1,2	-50,2
Saldo global	269,8	305,9	
<i>Por memória:</i>			
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-30,5	11,1	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	
Poupança (+) /Utilização (-) de saldo da gerência anterior	300,2	294,8	

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Nota: Os dados referentes a 2007 foram fornecidos pelas Instituições da Segurança Social, sendo provisórios.

Quadro 7. Execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações
(Período: Janeiro a Fevereiro)

€ Milhões

	2006	Grau execução (%)	2007	Grau execução (%)	Tvha (%)
Receitas correntes	895,3	13,4	1.037,0	14,6	15,8
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	837,0	14,9	969,5	16,0	15,8
Quotas de subscritores	194,0	13,0	205,5	14,3	6,0
Comparticipação do Orçamento do Estado	500,0	16,4	600,0	18,2	20,0
Administrações Públicas	78,3	15,8	62,8	11,3	-19,7
Contribuições de entidades	64,8	10,7	101,1	13,2	56,1
Transferências correntes	52,9	5,9	61,7	6,8	16,7
Orçamento do Estado	32,2	4,3	32,9	4,7	2,2
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	21,8	14,1	22,4	14,4	2,8
Subvenções vitalícias	1,2	16,0	1,3	17,1	6,5
Pensões de preço de sangue	4,7	13,7	4,8	12,8	1,1
Outras transferências do OE	4,4	14,2	4,4	14,3	-0,5
Adicional ao IVA	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras transferências correntes	20,7	13,6	28,8	14,1	39,1
Outras receitas correntes	5,4	3,8	5,8	4,3	7,9
Receitas de capital	17,2	57,7	0,0	0,0	-
Despesas correntes	950,9	13,8	1.029,4	14,4	8,3
Despesas com pessoal	1,3	19,9	1,3	20,1	4,7
Aquisição de bens e serviços correntes	2,2	7,8	2,3	8,1	7,2
Juros e outros encargos	0,0	7,0	0,0	18,9	117,7
Transferências correntes	947,3	13,8	1.025,7	14,4	8,3
Pensões e abonos da responsabilidade de:					
Caixa Geral de Aposentações	819,2	13,9	888,0	14,5	8,4
Orçamento do Estado	31,8	14,0	32,6	14,1	2,6
Outras entidades	96,2	13,6	105,1	13,9	9,2
Outras transferências correntes	0,2	9,2	0,0	0,5	-90,9
Outras despesas correntes	0,1	8,8	0,1	6,2	-17,7
Despesas de capital	0,0	-	0,0	-	-
Saldo global	-38,4		7,5		
Fonte: Ministério das Finanças					
<i>Por memória:</i>					
Activos financeiros líquidos de reembolsos	19,0		2,9		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0		0,0		
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-57,4		4,6		

Quadro 8. Estimativa conta das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional) - 2005

€ Milhões

	Códigos do Sistema Europeu de Contas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Em % do PIB
1. Impostos sobre a Produção e Importação	D2	19.170,5	2.200,0	843,6	22.214,1	14,9
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	D5	11.787,2	1.000,1	0,2	12.787,5	8,6
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	D61	1.688,4	137,4	16.845,4	18.671,3	12,5
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	D.611	102,6	6,6	16.788,7	16.897,9	11,3
4. Vendas	(1)	2.019,1	1.426,8	14,6	3.460,5	2,3
5. Outra Receita Corrente	D.7r+D.4r+D.39r	2.167,1	1.852,0	6.300,0	2.662,3	1,8
6. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)		36.832,3	6.616,3	24.003,8	59.795,7	40,1
7. Consumo Intermédio	P.2	3.872,4	1.939,2	185,7	5.997,3	4,0
8. Despesas com pessoal	D.1	18.092,5	2.813,0	551,2	21.456,7	14,4
9. Prestações Sociais	(2)	6.276,4	513,7	20.459,8	27.249,9	18,3
Das quais: em espécie		4.591,5	381,9	219,5	5.193,0	3,5
10. Juros PDE (*)	D.41 PDE	4.031,9	122,4	3,9	4.028,9	2,7
11. Subsídios	D.3	1.826,6	145,0	435,3	2.406,9	1,6
12. Outra Despesa Corrente	(3)	8.630,4	488,9	1.835,1	3.426,9	2,3
Das quais: Transferências Administrações Públicas	D73p	6.301,1	17,4	1.027,0	0,0	
13. Total Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12) (*)		42.730,2	6.022,1	23.471,0	64.566,5	43,3
14. Poupança Bruta (6-13)	B.8g	-5.897,8	594,2	532,8	-4.770,8	-3,2
15. Transferências de Capital Receita	D.9r	1.363,9	2.088,6	23,3	1.954,8	1,3
16. Total Receitas (6+15)		38.196,2	8.704,8	24.027,1	61.750,6	41,4
17. Formação Bruta Capital Fixo	P.51	1.216,6	2.925,6	40,8	4.183,1	2,8
18. Outras Despesas Capital	(4)	3.187,0	193,9	35,4	1.895,5	1,3
Das quais: Transferências Administrações Públicas	D93p	1.493,2	18,0	9,5	0,0	
19. Total Despesa Capital (17+18)		4.403,6	3.119,6	76,2	6.078,5	4,1
20. Total Despesa (13+19) (*)		47.133,8	9.141,7	23.547,2	70.645,1	47,4
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20) (*)	B.9 PDE	-8.937,6	-436,9	479,9	-8.894,5	-6,0
Despesa corrente primária		38.698,2	5.899,8	23.467,1	60.537,7	40,6
Despesa total primária		43.101,8	9.019,3	23.543,3	66.616,2	44,7
Saldo corrente primário (*)		-1.865,9	716,5	536,7	-742,0	-0,5
Saldo Primário (*)		-4.905,6	-314,5	483,8	-4.865,6	-3,3

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

(*) Os fluxos de juros D41 PDE e o saldo B9 PDE referem-se à metodologia específica do Procedimento dos Défices Excessivos relativamente ao tratamento de swaps e contratos de garantia de taxas.

Para o sector das Administrações Públicas, as operações D4, D7 e D9 são consolidadas. Em resultado para estas operações e para o total da despesa e receita, a soma dos subsectores não é igual ao valor do total do sector.

(1): P.11+P.12+P.131

(2): D.62+D.6311+D.63121+D.63131

(3): D.29p+D.42p+D.43p+D.44p+D.45p+D5.p+D.7p

(4): P.52+P.53+K.2+D.9p

Quadro 9. Estimativa conta das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional) - 2006

€ Milhões

	Códigos do Sistema Europeu de Contas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Em % do PIB
1. Impostos sobre a Produção e Importação	D2	20.581,6	2.434,1	826,4	23.842,0	15,4
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	D5	12.759,0	990,7	0,0	13.749,7	8,9
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	D61	1.584,2	159,3	17.603,4	19.347,0	12,5
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	D.611	105,3	6,8	17.593,8	17.706,0	11,4
4. Vendas	(1)	2.037,9	1.500,5	28,6	3.566,9	2,3
5. Outra Receita Corrente	D.7r+D.4r+D.39r	2.957,4	2.335,9	6.912,2	3.527,5	2,3
6. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)		39.920,1	7.420,5	25.370,5	64.033,0	41,2
7. Consumo Intermédio	P.2	3.889,8	2.070,9	213,4	6.174,1	4,0
8. Despesas com pessoal	D.1	17.551,8	2.900,1	506,5	20.958,5	13,5
9. Prestações Sociais	(2)	6.975,6	532,0	21.559,6	29.067,3	18,7
Das quais: em espécie		5.173,4	378,0	83,8	5.635,2	3,6
10. Juros PDE (*)	D.41 PDE	4.388,3	164,6	1,8	4.354,3	2,8
11. Subsídios	D.3	1.597,5	168,8	377,2	2.143,6	1,4
12. Outra Despesa Corrente	(3)	9.420,5	550,0	2.131,9	3.624,7	2,3
Das quais: Transferências Administrações Públicas	D73p	7.353,1	24,6	1.100,0	0,0	
13. Total Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12) (*)		43.823,5	6.386,5	24.790,5	66.322,4	42,7
14. Poupança Bruta (6-13)	B.8g	-3.903,4	1.034,0	580,0	-2.289,4	-1,5
15. Transferências de Capital Receita	D.9r	1.355,6	1.753,2	23,5	1.568,0	1,0
16. Total Receitas (6+15)		41.275,8	9.173,7	25.394,0	65.601,0	42,2
17. Formação Bruta Capital Fixo	P.51	1.203,8	2.310,6	43,6	3.558,0	2,3
18. Outra Despesas Capital	(4)	2.873,3	416,0	50,6	1.775,4	1,1
Das quais: Transferências Administrações Públicas	D93p	1.515,0	30,3	19,2	0,0	
19. Total Despesa Capital (17+18)		4.077,0	2.726,6	94,1	5.333,4	3,4
20. Total Despesa (13+19) (*)		47.900,5	9.113,1	24.884,7	71.655,8	46,1
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20) (*)	B.9 PDE	-6.624,8	60,6	509,4	-6.054,8	-3,9
Despesa corrente primária		39.435,2	6.221,9	24.788,8	61.968,2	39,9
Despesa total primária		43.512,2	8.948,5	24.882,9	67.301,5	43,3
Saldo corrente primário (*)		484,9	1.198,6	581,8	2.064,9	1,3
Saldo Primário (*)		-2.236,5	225,2	511,1	-1.700,6	-1,1

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

(*) Os fluxos de juros D41 PDE e o saldo B9 PDE referem-se à metodologia específica do Procedimento dos Défices Excessivos relativamente ao tratamento de swaps e contratos de garantia de taxas.

Para o sector das Administrações Públicas, as operações D4, D7 e D9 são consolidadas. Em resultado para estas operações e para o total da despesa e receita, a soma dos subsectores não é igual ao valor do total do sector.

(1): P.11+P.12+P.131

(2): D.62+D.6311+D.63121+D.63131

(3): D.29p+D.42p+D.43p+D.44p+D.45p+D5.p+D.7p

(4): P.52+P.53+K.2+D.9p

Quadro 10. Conta das Administrações Públicas - 2006
 Comparação entre as estimativas de Março de 2007 e Outubro de 2006

€ Milhões

	Administrações Públicas		
	Total	Actualização de informação	Diferenças metodológicas
1. Impostos sobre a Produção e Importação	192,7	146,3	46,4
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	141,2	164,6	-23,4
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	662,5	205,1	457,5
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	355,3	-136,8	492,1
4. Vendas	43,5	204,9	-161,3
5. Outra Receita Corrente	1.470,6	545,1	925,5
6. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)	2.510,5	1.265,9	1.244,7
7. Consumo Intermédio	-20,0	-374,0	353,9
8. Despesas com pessoal	-248,6	-326,1	77,5
9. Prestações Sociais	831,9	198,0	633,9
Das quais: em espécie	264,6	51,9	212,7
10. Juros	-9,2	5,1	-14,4
11. Subsídios	356,7	428,6	-71,9
12. Outra Despesa Corrente	229,8	18,8	211,0
13. Total Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)	1.140,5	-49,5	1.190,0
14. Poupança Bruta (6-13)	1.370,1	1.315,4	54,7
15. Transferências de Capital Receita	-550,9	-278,5	-272,4
16. Total Receitas (6+15)	1.959,6	987,4	972,2
17. Formação Bruta Capital Fixo	-189,0	52,4	-241,3
18. Outras Despesas Capital	35,6	-20,7	56,2
19. Total Despesa Capital (17+18)	-153,4	31,7	-185,1
20. Total Despesa (13+19)	987,1	-17,8	1.004,9
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)	972,6	1.005,2	-32,7

Quadro 11. Indicadores físicos do sistema de protecção social da Função Pública

Pensionistas																		
	Aposentação/reforma									Sobrevivência e outros			Abonos abatidos de aposentação/reforma					
	Velhice e outros motivos			Invalidez			Total			Total	H	M	Total	H	M			
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M									
2006																		
Março	311.386	196.616	114.770	71.102	36.574	34.528	382.488	233.190	149.298	127.864	17.862	110.002	946	733	213			
Abril	312.262	196.873	115.389	71.258	36.598	34.660	383.520	233.471	150.049	128.067	17.886	110.181	883	663	220			
Maió	313.188	197.213	115.975	71.501	36.652	34.849	384.689	233.865	150.824	128.146	17.882	110.264	790	598	192			
Junho	313.798	197.375	116.423	71.738	36.670	35.068	385.536	234.045	151.491	128.375	18.035	110.340	923	681	242			
Julho	314.618	197.776	116.842	71.983	36.715	35.268	386.601	234.491	152.110	128.565	18.141	110.424	656	492	164			
Agosto	315.593	197.983	117.610	72.127	36.694	35.433	387.720	234.677	153.043	128.969	18.245	110.724	780	584	196			
Setembro	316.790	198.376	118.414	72.344	36.704	35.640	389.134	235.080	154.054	129.181	18.333	110.848	720	536	184			
Outubro	318.002	198.790	119.212	72.456	36.697	35.759	390.458	235.487	154.971	129.359	18.383	110.976	743	554	189			
Novembro	319.100	199.095	120.005	72.665	36.723	35.942	391.765	235.818	155.947	129.512	18.375	111.137	733	556	177			
Dezembro	320.735	199.760	120.975	72.928	36.769	36.159	393.663	236.529	157.134	129.867	18.403	111.464	699	530	169			
2007																		
Janeiro	321.749	199.982	121.767	73.084	36.778	36.306	394.833	236.760	158.073	130.098	18.429	111.669	671	499	172			
Fevereiro	322.890	200.388	122.502	73.184	36.767	36.417	396.074	237.155	158.919	130.278	18.465	111.813	893	671	222			
Março	323.699	200.541	123.158	73.393	36.806	36.587	397.092	237.347	159.745	130.569	18.569	112.000	887	680	207			
Novos Pensionistas de aposentação/reforma																		
	Administr. Central			Administr. Regional			Administr. Local			Militares e forças Segurança			Outros			Total		
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M
2006																		
Março	1.415	415	1.000	56	26	30	265	202	63	138	106	32	557	407	150	2.431	1.156	1.275
Abril	1.099	340	759	59	31	28	207	169	38	142	118	24	408	282	126	1.915	940	975
Maió	1.127	363	764	67	41	26	270	227	43	114	85	29	381	270	111	1.959	986	973
Junho	1.016	308	708	61	28	33	230	181	49	91	56	35	372	273	99	1.770	846	924
Julho	957	350	607	54	27	27	211	168	43	147	106	41	352	266	86	1.721	917	804
Agosto	1.313	344	969	76	37	39	221	175	46	69	42	27	220	168	52	1.899	766	1.133
Setembro	1.375	384	991	80	33	47	218	167	51	83	49	34	378	288	90	2.134	921	1.213
Outubro	1.269	366	903	83	34	49	219	176	43	108	74	34	388	295	93	2.067	945	1.122
Novembro	1.308	342	966	57	31	26	241	192	49	107	75	32	327	239	88	2.040	879	1.161
Dezembro	1.499	387	1.112	78	36	42	249	197	52	145	95	50	626	492	134	2.597	1.207	1.390
2007																		
Janeiro	1.257	310	947	57	27	30	229	184	45	116	92	24	182	120	62	1.841	733	1.108
Fevereiro	1.228	363	865	50	18	32	212	175	37	88	54	34	556	424	132	2.134	1.034	1.100
Março	1.182	320	862	58	30	28	213	168	45	150	131	19	302	219	83	1.905	868	1.037

Fonte: Caixa Geral de Aposentações

